



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 0328/08
PLL Nº 007/08

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 065 /08 – CECE

Estabelece o período de 21 a 30 de junho de cada ano para a divulgação e o incremento do consumo do arroz-de-carreteiro e do charque, inclui esse período no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre e dá outras providências

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Adeli Sell.

O Projeto está corretamente instruído, tendo obtido Parecer pela inexistência de óbice da Comissão de Constituição e Justiça, fl. 8.

O objetivo do Projeto é desenvolver uma política ofensiva de atração do turismo, baseado no potencial de nossa gastronomia tradicional.

A matéria tem mérito

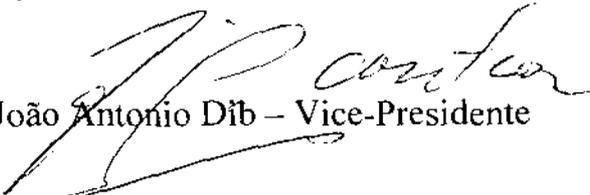
Isso posto, este Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 16 de abril de 2008.


**Vereadora Margarete Moraes,
Relatora.**

Aprovado pela Comissão em 22/04/08


Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta


Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente
FID/SP


Vereador Haroldo de Souza


Vereador Mauro Zacher